



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 279/2026-PROPP UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO E REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM 2026 – EDITAL N° 53/2026-PROPP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, torna público o 9º Resultado Preliminar da seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro para pagamento de taxas de publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e serviços de revisão de língua estrangeira de artigos a serem submetidos em periódicos qualificados em 2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Relação das propostas aprovadas fora do limite orçamentário do edital

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Valor
Gelson dos Santos Difante	FAMEZ	FASXQ.210726	R\$ 5.049,00
Valter Aragao do Nascimento	FAMED	HYAUW.290726	R\$ 8.742,22
Gustavo Christofolletti	INISA	DAP03.290726	R\$ 6.930,00
Karine de Cassia Freitas Gielow	FACFAN	OJOPT.290726	R\$ 15.000,00
Carlos Eduardo de Araujo Placido	CPAN	H5EL2.290726	R\$ 960,00
Giovana Cristina Giannesi	INBIO	SAZKV.300726	R\$ 1.000,00
Ricardo Ribeiro dos Santos	FACOM	Q25YC.300726	R\$ 13.719,00
Jamal Rafique Khan	INQUI	TOH1H.300726	R\$ 9.450,00
Carlos Eduardo de Araujo Placido	CPAN	OLF30.290726	R\$ 950,00
Elisvania Freitas dos Santos	FACFAN	ICUYZ.040826	R\$ 8.721,00

1.2. Não houve propostas não aprovadas.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 As propostas listadas como APROVADAS FORA DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO DO EDITAL foram analisadas e atendem aos critérios do Edital nº 53/2026-PROPP/UFMS; entretanto, em razão do limite orçamentário disponível, a aprovação no presente resultado preliminar não assegura, por si só, a concessão dos recursos financeiros solicitados.

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



- 3.1. O proponente que teve sua proposta não aprovada poderá interpor recurso nos dias 12 e 13 de agosto de 2026
- 3.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail dipeg.propp@ufms.br, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo I do Edital nº 53/2026-PROPP UFMS.
- 3.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.

Campo Grande, 10 de agosto de 2026.

Pró-reitor Fabrício de Oliveira Frazílio

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 11/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6588092** e o código CRC **8E4BDB0B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6588092

